



ORIENTAÇÕES PARA CASO DE ATESTADO

I - à discente gestante, durante 90 (noventas) dias, a partir do 8o (oitavo) mês de gestação, desde que comprovado por atestado médico;

IV - ao/à discente portador(a) de afecção que gera incapacidade física relativa, incompatível com a frequência aos trabalhos escolares, desde que se verifique a conservação das condições intelectuais e emocionais necessárias para o prosseguimento da atividade escolar em novos moldes (Decreto-Lei no 1.044 de 21 de outubro de 1969)

Os(as) estudantes que durante uma disciplina apresentaram problemas de saúde, e possuem atestado médico, poderão requerer via e-mail acompanhamento especial:

coord.geral.eater@ufrpe.br ou secretaria.baraunas@ufrpe.br

Válido para disciplinas já cursadas

O pedido será encaminhado **o(a) docente** para que realize nova avaliação e comunique a coordenação

ATENÇÃO: Para as disciplinas dos módulos:

Juventudes Rurais, Métodos de Análise dos Agroecossistemas, Metodologia dos processos criativos e Conclusão de TCC os atestados só serão válidos se encaminhados até **7 dias**, após sua emissão, **para coordenação**.

ATENÇÃO:

Outros casos que não envolvam adoecimento: justificativa emergencial devidamente explicada – submetido ao CCD, encaminhada para os e-mails: coord.geral.eater@ufrpe.br; secretaria.baraunas@ufrpe.br;

COORDENAÇÃO DO CURSO
Recife, 02 de junho de 2025.